



"Estratégia do Desenvolvimento Integral dos Jovens de Macau"



Maio de 2007



教育暨青年局

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

Prefácio

Foi aprovada no plenário de 10 de Maio de 2005, do Conselho de Juventude, a constituição da Comissão Especializada para a “Estratégia do Desenvolvimento Integral dos Jovens de Macau” com o objectivo de apresentar pareceres e propostas sobre esta Estratégia ao Conselho de Juventude e ao governo da RAEM. O Conselho de Juventude e a Comissão Especializada vêm dedicando, desde 2006, grandes esforços para elaborar a minuta da Proposta de Estratégia, através da utilização de extensos canais de consulta e recolha de comentários de vários serviços do governo, de diferentes organizações populares, de cidadãos e da juventude de Macau, finalizando a “Estratégia do Desenvolvimento Integral dos Jovens de Macau” em 2007.

O principal objectivo da sua elaboração, é criar um ambiente social com boas oportunidades de desenvolvimento para os jovens de Macau e através da colaboração conjunta entre o governo e as organizações populares dar um passo importante no planeamento de acções para promover de forma uma global e saudável o crescimento da juventude.

A produção da presente Estratégia, tem o “Humanismo” e a “Teoria do desenvolvimento” como ponto de partida e articula-se com o conceito “Baseando-se no suporte da sociedade e nas necessidades da juventude como sujeito principal”, tendo como intenção “Criar em conjunto com os jovens o ambiente necessário para o seu crescimento contínuo” para elaborar o objectivo geral da “Estratégia do Desenvolvimento Integral dos Jovens”. Este objectivo geral, tem como rumo de trabalho a “Expansão conjunta de oportunidades” e o “Crescimento para a participação conjunta” para

desenvolver as potencialidades da sabedoria, da benevolência e da bravura da juventude, auxiliando-a a saber respeitar a vida, bem como a assumir responsabilidades para consigo própria, para com a família, a sociedade, o país e o mundo.

Na sua última parte esta Estratégia, definiu quinze áreas de trabalho e rumo das medidas, tendo como principal referência as propostas das áreas de trabalho elaboradas pelas Nações Unidas para o desenvolvimento juvenil e a coordenação com as condições e o ambiente social de Macau.

A tarefa do desenvolvimento integral dos jovens de Macau é de responsabilidade e a longo prazo. Espera-se que os trabalhos juvenis de Macau, através da mútua coordenação dos diversos departamentos do governo, possam seguir a orientação desta Estratégia, coordenando o desenvolvimento e a mudança das diferentes épocas da sociedade para elaborar e otimizar sempre a política de todas as respectivas áreas. Para a elaboração e implementação efectiva da política juvenil é necessária uma participação suficiente e uma resposta positiva da sociedade. O futuro da tarefa do desenvolvimento integral dos jovens de Macau ainda precisa, através da colaboração entre o governo e os diversos sectores da sociedade, de promover, rumo ao objectivo geral da Estratégia, um saudável crescimento global e um desenvolvimento contínuo dos jovens de Macau nas quinze áreas de trabalho e medidas de rumo propostas nesta Estratégia, para corresponder ao desenvolvimento da sociedade e às necessidades de crescimento da juventude, para em conjunto unir forças para planear, implementar e rever regularmente os programas das diferentes medidas.

A “Estratégia do Desenvolvimento Integral dos Jovens” está dividida nos seguintes cinco capítulos: Definição, Conceito, Princípio, Objectivo e Rumo das Medidas.

O primeiro, a “Definição”, explica os vários conceitos e é a primeira parte importante da Estratégia; quanto ao segundo, o “Conceito”, é a concepção de toda a Estratégia, servindo de referencial teórico aos outros três capítulos (“Princípio”, “Objectivo” e “Rumo das Medidas”); assim, o terceiro capítulo, o “Princípio”, é a estrutura, da Estratégia, que vai indicar o rumo do “Objectivo” e guiar o planeamento de “Rumo das Medidas”; enquanto que o quarto capítulo, o “Objectivo”, é o resultado previsto da Estratégia; por fim, o quinto capítulo, “Rumo das Medidas”, é a direcção conjunta dos planos para atingir o objectivo.

Índice

Prefácio

1. Definição.....	1
2. Conceito	1
3. Princípio.....	4
4. Objectivo.....	8
5. Rumo das Medidas.....	10
■ Rumo das medidas das onze modalidades da “Área nuclear”	
Área 1 - Educação	14
Área 2 - Emprego.....	16
Área 3 - Saúde.....	18
Área 4 - Ambiente	20
Área 5 - Jogos de apostas.....	22
Área 6 - Comportamentos desviantes	23
Área 7 - Actividades nos tempos livres	26
Área 8 - Participação global e decisão efectiva na sociedade	28
Área 9 - Globalização	30
Área 10 - Informação e tecnologia de comunicação.....	32
Área 11 - Relação entre duas gerações	34
■ Rumo das medidas das quatro modalidades da “Área de expansão”	
Área 12 - Fome e pobreza.....	36
Área 13 - Raparigas pré-adolescentes e adolescentes.....	37
Área 14 - SIDA	39
Área 15 - Juventude e prevenção de conflitos	41

1. Definição

1.1 Juventude

Conforme o estipulado no indicador juvenil, indica geralmente os jovens com idades entre os 13 e os 29 anos.

Nota: Dado que a carreira de desenvolvimento, nesta fase da juventude, se encontra justamente no curso de desenvolvimento mais moldável, a realização das medidas estratégicas deverá, conforme a real situação dos serviços prestados à juventude, ajustar apropriadamente os limites máximos e mínimos da idade para corresponder ao desenvolvimento individual nas suas diferentes fases.

1.2 Desenvolvimento Integral

Indica, normalmente, o desenvolvimento global e saudável do indivíduo nos aspectos físico e mental.

1.3 Desenvolvimento Integral dos Jovens

Indica, normalmente, o desenvolvimento global e saudável dos jovens nos aspectos físico e mental dentro dos limites específicos da idade.

1.4 Estratégia

Indica, em geral, os planos das acções para atingir um certo objectivo específico.

2. Conceito

Indica um conjunto de ideias racionais obtidas a partir de experiências, pensamentos ou raciocínios das gerações anteriores. O conceito, desta Estratégia, indica por norma as referências teóricas dentro do âmbito estratégico dos princípios, objectivos e medidas de rumo.

2.1 A “Estratégia do Desenvolvimento Integral dos Jovens” tem o “Humanismo” e a “Teoria do desenvolvimento” como base conceptual.

2.2 De acordo com a posição do “Humanismo” e a “Teoria do desenvolvimento”, a “Estratégia do Desenvolvimento Integral dos Jovens” incorpora o homem como sujeito, espírito de desenvolvimento mútuo “Baseando-se no suporte da sociedade e nas necessidades da juventude como sujeito principal” como conceito desta Estratégia.

2.3 A teoria do humanismo respeita a representação da essência humana, honestidade, auto-realização e habilidade pessoal¹. A particularidade do humanismo é salientar a verdade da Humanidade, destacar o seu valor e respeito pela peculiaridade do próprio “Homem”. Mais, o humanismo salienta ainda o culto interno do indivíduo e reconhece a benevolência, a positividade, o progressismo e a capacidade auxiliadora e de amar mutuamente a pessoa. Por isso, respeitar o valor da juventude, dar importância à formação moral individual e o poder de encantar, bem como, através do apoio da sociedade, esperar conseguir a expansão global na habilidade e potencialidade do indivíduo, são um dos principais eixos desta Estratégia.

¹ Pearson, Elaine M. 1999. ‘Humanism and Individualism: Maslow and His Critics’, *Adult Education Quarterly* 50(1), 41-65.

2.4 Explicado sob o ângulo da psicologia, “desenvolvimento” indica que o indivíduo no percurso do nascimento à morte sofre três grandes processos de alteração: o biológico, o cognitivo e o da emoção social²; mais, na explicação sociológica: o ser humano precisa de depender da sociedade para sustentar e desenvolver a vida, por isso, o modelo institucional da sociedade contribui com um efeito bastante grande³. Por isso, sintetizando as posições das teorias de desenvolvimento, acima mencionadas, a esta Estratégia interessa combinar, efectivamente, o ser humano e a sociedade, e também os vários aspectos do crescimento do indivíduo, além de se basear no desenvolvimento das necessidades do crescimento da juventude e, ainda, precisa de juntar também o respectivo desenvolvimento da sociedade como sendo um dos seus eixos principais.

² Santrock, John. 1995. *Life-span Development*, Brown & Benchmark Publishers, p. 20.

³ Hong, Lian-De, 1999. *Sociedade do Século XXI*, Yang-Chih Book Co., Ltd., p. 279.

3. Princípio

Indicam, geralmente, procedimentos que estão de acordo com legislações ou normas. Servem, principalmente, para orientar e regular os objectivos e as medidas da Estratégia, e também para guiar o planeamento dos objectivos e medidas.

3.1 O princípio geral da “Estratégia do Desenvolvimento Integral dos Jovens”, tendo o “Humanismo” e a “Teoria do Desenvolvimento” como ponto de partida, coordenado com o conceito “Baseando-se no suporte da sociedade e nas necessidade da juventude como sujeito principal”, e desenvolvendo o espírito da “Expansão conjunta de oportunidades” e o “Crescimento para a participação conjunta”, elabora os seguintes dois grupos de preferências como princípios da Estratégia: (1) princípio da oportunidade e expansão preferida; (2) princípio de participação e crescimento preferido.

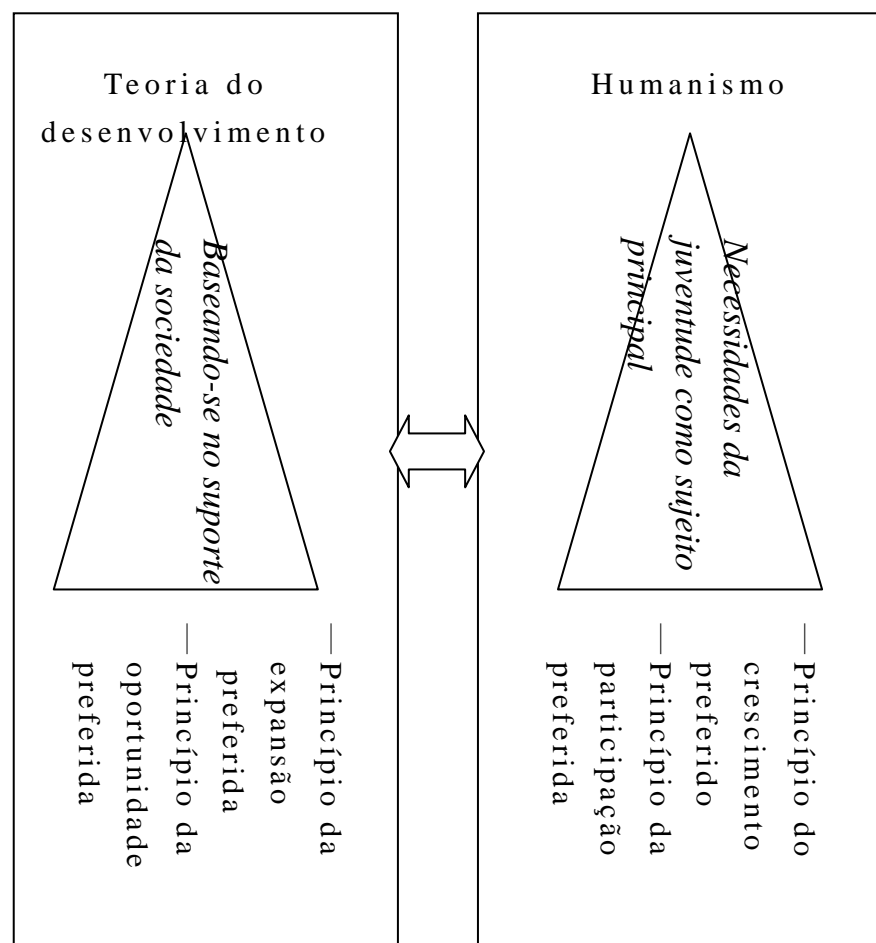


Fig. 1 : Fluxograma de princípios da “Estratégia do Desenvolvimento Integral dos Jovens”

3.2 Herdando o conceito “Baseando-se no suporte da sociedade”, a “Estratégia do Desenvolvimento Integral dos Jovens” selecciona os princípios da oportunidade e expansão preferida como o 1º grupo de princípios.

3.2.1 Princípio da oportunidade preferida

A oportunidade preferida significa e indica, sob a premissa do apoio da sociedade, os departamentos do governo, as organizações de serviços sociais, as associações privadas e as famílias que disponibilizam apoios para a juventude, e criam ambiente e diversas oportunidades apropriadas às necessidades de crescimento e de desenvolvimento.

3.2.2 Princípio da expansão preferida

A expansão preferida inclui duas camadas de apoio social. A primeira inclui a expansão e o melhoramento de todos os mecanismos actuais da sociedade para apoiar o desenvolvimento da juventude, exemplo: as condições familiares e escolares; a segunda inclui a exploração de apoios totalmente novos para disponibilizar uma oportunidade de desenvolvimento mais amplo e um ambiente de crescimento melhor.

3.3 Com o conceito das “Necessidades da juventude como sujeito”, a “Estratégia de Desenvolvimento Integral dos Jovens” selecciona os princípios da participação e crescimento preferido como o 2º grupo de princípios.

3.3.1 Princípio de participação preferida

A participação preferida significa e indica que a Estratégia por um lado pode permitir aos vários sectores da sociedade, especialmente aos jovens, em matéria de desenvolvimento global da juventude, participar activamente e em todos os quadrantes, e por outro lado, através de todos os tipos de trabalhos, disponibiliza acesso às diferentes áreas da sociedade para a participação dos jovens.

3.3.2 Princípio de crescimento preferido

O crescimento preferido salienta que a direcção da Estratégia precisar de promover o crescimento como foco principal. Isto significa que o princípio do planeamento, da “Estratégia de Desenvolvimento Integral dos Jovens”, precisa de considerar de forma equilibrada as necessidades de crescimento do jovem individualmente e do ambiente social. O crescimento do aspecto individual pode incluir os seguintes seis aspectos: cognitivo, sentimental, convívio social, apreciação artística, espiritual e fisiológico. O aspecto do ambiente social foca, principalmente, a consideração das camadas do governo, das organizações populares, do regime, e dos trabalhadores e dos dirigentes da juventude.

3.4 Dum modo geral, o rumo do desenvolvimento desta “Estratégia”, toma os dois grupos, acima mencionados, como princípio e com isto planeia objectivos e medidas.

4. Objectivo

O objectivo é a finalidade prevista que pode ser atingida ou o resultado previsto obtido na Estratégia.

4.1 **Objectivo geral da Estratégia:** empregar a preferência de trabalho da “Expansão conjunta de oportunidades” e do “Crescimento para a participação conjunta” para desenvolver as potencialidades da sabedoria, da benevolência e da bravura dos jovens, auxiliando-os a compreenderem como respeitar a vida, e a assumirem responsabilidades para consigo próprios, para com a família, a sociedade, o país e o mundo.

4.2 Para acompanhar o objectivo geral, esta Estratégia reúne os fornecedores dos serviços dos trabalhos juvenis e os beneficiários destes serviços dentro da Estratégia, isto é, indivíduos (jovens/trabalhadores) e associações (organizações), mais os trabalhos (serviços), todos acima referidos constituem os três grandes elementos, dispendo das seguintes quatro áreas: jovens, organizações, trabalhadores e serviços, acompanhando os dois grupos de princípios mencionados anteriormente, definindo os sub-objectivos subsidiários listados nos pontos 4.2.1 e 4.2.2.

4.2.1 Princípio de oportunidade e expansão preferida

Com o intuito de melhorar e desenvolver o mecanismo de apoio social dos jovens de Macau, criar oportunidades e ambiente diversos, totalmente novos e adequados ao crescimento e às necessidades de desenvolvimento.

Área	Objectivo
Jovens	Coordenar com as condições da sociedade e as necessidades do ambiente, fornecendo oportunidades aos jovens para permitir o desenvolvimento da sua criatividade e expandir os espaços sociais e as oportunidades de participação, permitindo-lhes crescerem e desenvolverem-se saudavelmente.
Organização	Coordenar as condições da sociedade e as necessidades ambientais, dando oportunidade às organizações dos serviços juvenis para melhorarem os seus serviços, expandir a relação de parceria entre as entidades do governo e as organizações populares para oferecer serviços juvenis mais eficazes.
Trabalhadores	Disponibilizar oportunidades para o crescimento profissional dos trabalhadores dos serviços juvenis, melhorando as suas condições e o ambiente de trabalho de forma a auxiliar o desenvolvimento integral dos jovens.
Serviços	Incentivar e promover as diferentes forças da sociedade para que criem oportunidades e estabeleçam diversos modelos de serviços juvenis para auxiliar o completo desenvolvimento dos jovens nos aspectos familiares, escolares, comunitários e dos seus grupos de amigos.

4.2.2 Princípios de participação e crescimento preferido

Permitir aos jovens de Macau participarem, activamente e em todos os quadrantes, nos assuntos do desenvolvimento completo e nas diferentes áreas da sociedade, de modo a satisfazer as suas necessidades individuais e as do seu crescimento no ambiente social.

Área	Objectivo
Jovens	Assegurar aos jovens de diferentes estratos sociais poderem gozar com justiça as oportunidades de participação social, disponibilizar apoios sociais adequados para os auxiliar a enfrentar as dificuldades encontradas no decurso do seu crescimento e desempenharem as suas potencialidades para se desenvolverem completamente e crescerem saudavelmente.
Organização	Disponibilizar um ambiente justo e de participação geral nos trabalhos do desenvolvimento juvenil para todas as organizações e ajudá-las a que, com a qualidade dos seus serviços, possam crescer continuamente para melhorar os respectivos trabalhos.
Trabalhadores	Dar condições e ambiente, ajudar os trabalhadores dos serviços juvenis a participarem nos trabalhos do desenvolvimento integral da juventude e salientar a especialidade, papel e direitos e deveres, auxiliá-los a crescerem e a desenvolverem-se continuamente para assegurar as condições do desenvolvimento integral da juventude.
Serviços	Unir as forças da sociedade para permitir que os jovens tenham oportunidades que favoreçam o desenvolvimento completo da sociedade, da economia e da participação na política. Disponibilizar serviços de natureza preventiva, desenvolvimento e tratamento para um crescimento saudável dos jovens com melhor qualidade e eficácia.

5. Rumor das Medidas

O rumor das medidas indica, em geral, a direcção do método ou da acção para atingir o respectivo objectivo.

5.1 O rumor das medidas é baseado, como referência, nas quinze áreas de trabalho do desenvolvimento juvenil das Nações Unidas, e coordena, tendo presente o ambiente e a situação social de Macau, a definição das onze modalidades das “áreas nucleares” e as quatro modalidades das “áreas de expansão”, bem como coordena os dois grupos de princípios da “Estratégia de Desenvolvimento Integral dos Jovens”, que se subdividem em quatro grandes áreas de trabalho em cada princípio, de modo a destacar nelas o ponto mais importante da respectiva área. Por último, o rumor das medidas tem como referência os vários objectivos dentro dos vários princípios, listando-os um por um.

5.2 A “Estratégia de Desenvolvimento Integral dos Jovens” abrange quinze áreas e divide-se em duas partes: “área nuclear” e “área de expansão”.

5.2.1 Na “área nuclear” considera-se, principalmente, o ambiente e a situação social de Macau, com prioridade para os âmbitos da educação, do emprego e da saúde, e de acordo com as características do desenvolvimento da indústria dos jogos de apostas de Macau, é estabelecida a respectiva área de trabalho, e o rumor das medidas relativo ao “*abuso de drogas*” é incluído na área de trabalho do “*comportamento desviante*”. Quanto a parte respeitante às onze modalidades das áreas de trabalho listadas, propõe-se que seja considerada como ponto importante a ser desenvolvida e promovida com prioridade no futuro.

- 5.2.2 A “área nuclear” abrange: a educação, o emprego, a saúde, o ambiente, os jogos de apostas, o comportamento desviante, as actividades nos tempos livres, a participação global e a decisão efectiva na sociedade, a globalização, a informação e tecnologia de comunicação, a relação entre duas gerações.
 - 5.2.3 A “área de expansão” tem como referência as propostas das Nações Unidas incluídas, também, como áreas pelas quais a presente Estratégia se interessa e cujo objectivo é permitir que os trabalhos juvenis do Território possuam uma visão de carácter internacional, e inclui áreas de trabalho que sejam gradualmente expandidas, de acordo com a mudança do ambiente social e da situação e de Macau.
 - 5.2.4 A “área de expansão” abrange: a fome e a pobreza, e as raparigas pré-adolescentes e adolescentes, a SIDA, a juventude e a prevenção de conflitos.
- 5.3 Os dois grupos de princípios da “Estratégia de Desenvolvimento Integral dos Jovens” são:
- 5.3.1 Princípio de oportunidade e expansão preferida
 - 5.3.2 Princípio de participação e crescimento preferido
- 5.4 Os dois grupos de princípios dividem-se em quatro grandes âmbitos de trabalho que são:
- 5.4.1 Jovens;
 - 5.4.2 Organizações;
 - 5.4.3 Trabalhadores; e
 - 5.4.4 Serviços.

Nota: Organizações indicam geralmente associações estabelecidas de acordo com um determinado regime e missão, incluem o governo e todos os tipos de associações/organizações populares; Trabalhadores indicam geralmente as individualidades que têm por missão o crescimento saudável da juventude, incluindo trabalhadores educativos, agentes sociais, pais e as individualidades que disponibilizam todos os tipos de serviços para a juventude; Serviços indicam, geralmente, a disponibilização de actividades ou trabalhos para o interesse individual ou colectivo da juventude.

Rumo das medidas da “Área nuclear”

Área 1 - Educação

Área Princípio	Juventude	Organização	Trabalhadores	Serviços
Oportunidade e Expansão	<p>1. Auxiliar a juventude a obter oportunidades na educação diversificada, criativa e contínua.</p> <p>2. Expandir o espaço social, aumentar oportunidades para os jovens obterem a educação diversificada, criativa e contínua.</p>	<p>1. Incentivar e auxiliar as escolas e as respectivas organizações no currículo intra e extra escolar para aumentar os conteúdos e actividades para o desenvolvimento diversificado e completo da juventude, melhorar as suas condições de serviços e disponibilizar mais um passo para as oportunidades educativas no desenvolvimento integral da juventude.</p> <p>2. Auxiliar a expandir as formas de actuação própria ou com a colaboração do governo e das organizações populares para reforçar as oportunidades de educação para o desenvolvimento diversificado e completo da juventude.</p>	<p>1. Disponibilizar oportunidades para o crescimento profissional dos professores e trabalhadores dos serviços juvenis e melhorar as suas condições e ambiente de trabalho, de modo a auxiliar a implementação educativa no desenvolvimento diversificado e completo da juventude.</p>	<p>1. Impulsionar as forças da sociedade e promover a educação diversificada para disponibilizar as oportunidades de educação de desenvolvimento diversificado e completo para a juventude na família, nos seus grupos de amigos, na escola e na comunidade.</p> <p>2. Unir as forças dos vários sectores da sociedade para de forma activa para expandir as actividades dos serviços educativos para o desenvolvimento diversificado e completo favorável à juventude.</p>

Participação e Crescimento	<p>1. Abrir mais o espaço social e melhorar as condições da sociedade para auxiliar a juventude a aumentar as oportunidades educativas na participação equitativa no desenvolvimento diversificado e completo.</p> <p>2. Abrir espaços e disponibilizar condições para incentivar a juventude a participar nos assuntos dos programas educativos do desenvolvimento diversificado e completo.</p> <p>3. Reforçar os apoios sociais e educativos para auxiliar os jovens a resolverem as dificuldades encontradas ao longo do crescimento.</p>	<p>1. Abrir espaços e disponibilizar condições para incentivar e auxiliar todos os tipos de organizações para participarem nos trabalhos educativos do desenvolvimento diversificado e completo da juventude bem como obterem as respectivas formações educativas.</p>	<p>1. Abrir espaços e disponibilizar condições para incentivar os professores e trabalhadores dos serviços juvenis para participarem nos trabalhos e formações educativas no desenvolvimento diversificado e completo da juventude.</p> <p>2. Elaborar gradualmente as propostas favoráveis ao estabelecimento da identidade profissional, papel e direitos e deveres dos trabalhadores dos serviços juvenis e auxiliar o seu crescimento de modo a assegurar as condições do desenvolvimento diversificado e completo da juventude.</p>	<p>1. Criar ambiente e condições educativas para incentivar e auxiliar a juventude a obter oportunidades de participação social, económica e política favorável ao seu desenvolvimento diversificado e completo.</p> <p>2. Elaborar as normas de serviços para o desenvolvimento diversificado e completo da juventude, para disponibilizar ainda melhor qualidade e eficácia de educação e serviços para a juventude.</p>
----------------------------	---	--	--	--

Rumo das medidas da “Área nuclear”

Área 2 - Emprego

Área Princípio	Juventude	Organização	Trabalhadores	Serviços
Oportunidade e Expansão	<p>1. Auxiliar a juventude a obter, dentro e fora da escola, os conhecimentos, atitudes e habilidades necessários para o emprego, especialmente no ensino secundário complementar e nos institutos superiores.</p> <p>2. Através de diferentes formas de apoio para incentivar os jovens a empregarem-se diversificadamente, elevar as oportunidades de iniciativa empresarial e de emprego.</p> <p>3. Desenvolver espaços de empregos na sociedade para satisfazer as necessidades dos diferentes jovens, incluindo as da escolha das próprias profissões individuais dos jovens.</p> <p>4. Desenvolver canais de comunicação para ouvir as necessidades de emprego dos jovens.</p>	<p>1. Incentivar e apoiar as organizações a desenvolverem os serviços de formação profissional, de educação técnico-profissional e de planeamento da carreira, favoráveis para o emprego de juventude.</p> <p>2. Auxiliar o desenvolvimento de centros de serviços para empregos e carreiras profissionais, para satisfazer as necessidades nos aspectos dos empregos para os jovens.</p>	<p>1. Aumentar as oportunidades de formação nos aspectos de angariação de empregos para a juventude, para os professores e para os trabalhadores dos serviços juvenis.</p> <p>2. Incentivar a criação do cargo de trabalhador para proporcionar apoio, em especial, ao emprego para a juventude.</p>	<p>1. Favorecer a criação de condições sociais para incentivar as medidas e oportunidades de angariação de empregos incluindo a compatibilidade entre “família e trabalho”, e entre “aprendizagem e trabalho” e outros, reforçar o respeito e a aceitação da sociedade para com as diferentes necessidades de empregos dos jovens.</p> <p>2. Promover a experiência de trabalho como sendo uma parte do currículo da escola, para desenvolver as oportunidades de emprego para os jovens.</p> <p>3. Auxiliar os empregadores a desenvolverem os programas pilotos para coordenar com a obtenção de emprego para a juventude.</p>

Participação e Crescimento	<p>1. Legislar para proteger a juventude dos diferentes estratos sociais, terem as oportunidades de justa participação no emprego, e reforçar nos jovens o sentimento de satisfação no emprego, e em ligação com o trabalho, auxiliar o crescimento de trabalho e emprego para os jovens.</p>	<p>1. Incentivar e auxiliar todos os tipos de organizações para em conjunto participarem e planearem as propostas favoráveis ao desenvolvimento de empregos para os jovens.</p> <p>2. Criar ambiente e condições equitativas para incentivar e auxiliar as organizações a desenvolverem-se como centros de apoio aos empregos para jovens e disponibilizar os serviços necessários.</p>	<p>1. Incentivar e auxiliar os trabalhadores dos serviços juvenis a participarem no desenvolvimento dos trabalhos de aconselhamento, pré-carreira e emprego que favoreçam o desenvolvimento da carreira dos jovens.</p>	<p>1. Aumentar recursos para elevar as oportunidades de participação dos jovens nos aconselhamentos pré-carreira e nos serviços de emprego, tais como, o estabelecimento da organização da rede de empregos para auxiliar os jovens a obterem empregos.</p> <p>2. Divulgar informações de segurança profissional para auxiliar o crescimento saudável do jovem empregado.</p>
----------------------------	---	---	---	---

Rumo das medidas da “Área nuclear”

Área 3 - Saúde

Área Princípio	Juventude	Organização	Trabalhadores	Serviços
Oportunidade e Expansão	1. Incrementar o investimento de recursos sociais para aumentar as oportunidades no crescimento do ambiente de saúde dos jovens, e melhorar o ambiente da sociedade para a aprendizagem, emprego e passatempo para permitir o crescimento saudável da juventude.	1. Incentivar e auxiliar as escolas e todos os tipos de organizações para disponibilizarem os cursos e as actividades dentro e fora das escolas para o crescimento saudável físico e mental da juventude, bem como expandirem de forma sustentada os respectivos serviços.	1. Disponibilizar as oportunidades de formação contínua para os professores, trabalhadores dos serviços juvenis e pais, para aumentar o conhecimento e técnicas para o desenvolvimento integral e crescimento saudável da juventude, bem como melhorar continuamente as condições de trabalho de modo a disponibilizar os serviços para os jovens com maior eficácia.	1. Unificar todos os serviços de juventude do presente, melhorar objectivamente as oportunidades para os jovens gozarem de serviços diversificados e completos, bem como expandir fortemente os serviços de educação sexual, de vida e da moralidade; auxiliar os jovens a desenvolverem as suas potencialidades individuais bem como poder respeitar a vida e assumir responsabilidades para com a sociedade.

Participação e Crescimento	<p>1. Incentivar e auxiliar os jovens para participarem na elaboração de propostas e políticas de longo prazo para o crescimento saudável /a estratégia de desenvolvimento integral da juventude, disponibilizar os apoios sociais apropriados para auxiliar o crescimento saudável da juventude.</p>	<p>1. Incentivar e auxiliar as escolas e as organizações para participarem na elaboração de propostas para o crescimento saudável físico e mental da juventude/a estratégia de desenvolvimento integral da juventude, bem como criar com justiça ambiente e condições para incentivar e auxiliar as organizações a desenvolverem-se como centros de excelência para disponibilizarem serviços de desenvolvimento tanto físico como mental para a juventude.</p>	<p>1 Incentivar e auxiliar os trabalhadores dos serviços juvenis e professores para participarem na elaboração de propostas para o crescimento saudável físico e mental da juventude/a estratégia de desenvolvimento integral da juventude, bem como desenvolver continuamente as condições necessárias para o regime profissional dos trabalhadores dos serviços juvenis.</p>	<p>1. Criar e estabelecer ambiente e condições saudáveis para assegurar e auxiliar a juventude a participar nos serviços favoráveis ao seu crescimento saudável físico e mental, e estabelecer mecanismos para avaliar a eficácia e a orientação do desenvolvimento dos respectivos serviços e actividades.</p>
----------------------------	---	---	--	---

Rumo das medidas da “Área nuclear”

Área 4 - Ambiente

Área Princípio	Juventude	Organização	Trabalhadores	Serviços
Oportunidade e Expansão	<p>1. Promover as acções de melhoria do ambiente social para aumentar as oportunidades do crescimento e o desenvolvimento completo físico e mental dos jovens, e proceder aos trabalhos especialmente sobre “Qualidade familiar”, “Qualidade escolar” e “Qualidade comunitária” para coordenar com as necessidades de crescimento dos jovens.</p> <p>2. Auxiliar a juventude a expandir o seu espaço de vida, aumentar as habilidades de adaptação e alteração do ambiente de modo a atingir o desenvolvimento individual completo.</p>	<p>1. Melhorar o ambiente e condições de todos os tipos de serviços das organizações, empregar o modelo de desenvolvimento, para iniciar com diversidade os serviços de crescimento e desenvolvimento de modo a disponibilizar os serviços necessários para o crescimento da juventude.</p> <p>2. Incentivar e auxiliar todos os tipos de organizações a adoptarem a tendência de “Responsabilidade Social”, com serviços e contribuições para a sociedade de modo a disponibilizarem para a juventude um bom ambiente de crescimento.</p>	<p>1. Disponibilizar oportunidades de formação para os professores e trabalhadores dos serviços juvenis, adoptando um modelo de desenvolvimento, para aumentar os conhecimentos sobre o ambiente de crescimento da juventude, de modo a disponibilizarem os serviços necessários para a juventude.</p> <p>2. Elaborar as normas e critérios de formação para os trabalhadores dos serviços juvenis.</p>	<p>1. Incentivar e promover as diferentes forças da sociedade para criarem oportunidades e expandirem o espaço de crescimento e desenvolvimento da juventude, para satisfazer as diferentes necessidades dos jovens.</p>

Participação e Crescimento	<p>1. Estabelecer um regime para assegurar que os jovens possam participar justamente nos serviços e construção da sociedade, bem como poderem desenvolver as suas potencialidades para desenvolverem-se completamente e crescerem de forma saudável.</p>	<p>1. Auxiliar as organizações a participarem na elaboração de propostas para disponibilizarem um bom ambiente de crescimento favorável da juventude, e aumentar o investimento de recursos para continuamente melhorar o ambiente dos serviços de todas as organizações.</p>	<p>1. Incentivar e auxiliar os trabalhadores dos serviços juvenis a participarem na elaboração de propostas que disponibilizem um bom ambiente de crescimento favorável para a juventude.</p> <p>2. Auxiliar os trabalhadores dos serviços juvenis a progredirem sempre na sua especialidade e aumentar na comunidade o número destes trabalhadores.</p>	<p>1. Unir as forças da sociedade para elaborarem propostas, visando ajudar o seu desenvolvimento contínuo, construir um ambiente favorável do crescimento saudável para a juventude.</p>
----------------------------	---	---	--	---

Rumo das medidas da “Área nuclear”

Área 5 - Jogos de apostas

Área Princípio	Juventude	Organização	Trabalhadores	Serviços
Oportunidade e Expansão	<ol style="list-style-type: none"> Melhorar o ambiente social e empregar as medidas educativas e correcionais para reduzir as oportunidades dos jovens se viciarem nas apostas. Expandir os diferentes canais da sociedade para permitir que a juventude conheça as influências nefastas das apostas sobre o indivíduo, a família e a sociedade. 	<ol style="list-style-type: none"> Incentivar e auxiliar as respectivas organizações para disponibilizarem serviços de prevenção, desenvolvimento e tratamento, permitindo que os jovens e os pais tenham mais oportunidades para procurarem ajudas para os problemas causados pelas apostas. Auxiliar os institutos superiores, através de relações de parceria, para constituir unidades de investigação sobre a prevenção e tratamento das apostas para a juventude e de aconselhamento, disponibilizando apoios e auxílio. 	<ol style="list-style-type: none"> Melhorar as condições e ambiente de trabalho para a prevenção e tratamento do vício dos jogos de apostas para os trabalhadores dos serviços juvenis. Formar os trabalhadores dos serviços juvenis para satisfazer as necessidades da sociedade, e disponibilizar serviços profissionais, para resolver os problemas sobre as apostas dos jovens. 	<ol style="list-style-type: none"> Instalar e melhorar os respectivos serviços das unidades e trabalhos para dar aos jovens os serviços necessários. Melhorar o actual sistema de recolha de dados sobre as apostas da juventude e criar um arquivo central para registar os dados relacionados com as apostas dos jovens. Expandir os outros métodos e serviços para auxiliar a juventude a reduzir as apostas; e promover o planeamento em novos moldes de serviços para a prevenção e tratamento das apostas, de modo a enfrentar directamente os problemas da juventude causados pelas apostas.

Participação e Crescimento	<p>1. Aumentar os recursos para permitir que os jovens participem nos diferentes serviços ou trabalhos de prevenção de apostas.</p> <p>2. Abrir os canais para permitir à juventude participar na elaboração de propostas sobre prevenção de apostas; e investir os recursos para reforçar os auxílios para a reinserção social e crescimento saudável para a juventude que sofre os tormentos da aposta patológica.</p>	<p>1. Incentivar as diferentes associações para unirem as forças para participarem na elaboração e implementação das propostas e medidas para a prevenção e tratamento das apostas da juventude; e criar, com justiça, o ambiente e condições para incentivar e auxiliar as organizações a desenvolverem-se como unidades de excelência de modo a disponibilizar os respectivos serviços para a juventude necessitada.</p>	<p>1. Unir as forças dos trabalhadores dos serviços juvenis para participarem na elaboração e implementação das propostas e medidas sobre a prevenção e tratamento das apostas da juventude; e através de formação e supervisão auxiliar os respectivos trabalhadores dos serviços juvenis a dirigirem-se gradualmente para a profissionalização.</p>	<p>1. Reforçar a educação moral, da vida e da carreira para auxiliar os jovens a repelirem as más atracções sociais; e expandir a dimensão e função do centro de aconselhamento de apostas para reforçar os respectivos serviços.</p> <p>2. Optimizar, nesta área, a forma de colaboração dos serviços das diferentes entidades do governo.</p>
----------------------------	--	--	---	---

Rumo das medidas da “Área nuclear”

Área 6 - Comportamentos desviantes

Área Princípio	Juventude	Organização	Trabalhadores	Serviços
Oportunidade e Expansão	<p>1. Dispor de mais canais para auxiliar a juventude a conhecer ainda melhor as causas e efeitos dos comportamentos desviantes para reduzir o seu aparecimento; aumentar as oportunidades de procura de auxílio para a juventude que sofre das influências dos comportamentos desviantes.</p>	<p>1. Incentivar e auxiliar as respectivas organizações para desenvolverem, aumentarem e melhorarem os serviços ou actividades de modo a reduzir os problemas de comportamento desviante da juventude; e auxiliar, com aumento de instalações e recursos, as associações que têm serviços de aconselhamento.</p> <p>2. Para enfrentar o problema do abuso de drogas, incentivar e auxiliar as respectivas organizações sobre a prevenção, desenvolvimento e tratamento com a disponibilização de serviços para a juventude e seus familiares.</p> <p>3. Auxiliar as instituições superiores através de uma relação de parceria para constituírem as unidades de investigação sobre a prevenção e tratamento do abuso de drogas para a juventude e de aconselhamento de modo a disponibilizar apoios e auxílios.</p>	<p>1. Incentivar as instituições e escolas para aumentarem os cursos para disponibilizarem ainda maiores oportunidades para os trabalhadores dos serviços juvenis obterem os conhecimentos e habilidades na respectiva área.</p> <p>2. Aumentar o efectivo do serviço para a juventude extensivo ao exterior e desenvolver o regime profissional para os assistentes sociais extensivo ao exterior para aumentar e expandir a qualidade e âmbito dos serviços.</p> <p>3. Melhorar as condições e ambiente de trabalho dos trabalhadores dos serviços juvenis na prevenção e tratamento do abuso de drogas; bem como dar-lhes mais poderes para resolverem os problemas da execução legal levantados pelo abuso de drogas pela juventude.</p> <p>4. Dar formação aos trabalhadores dos serviços juvenis para satisfazer as necessidades da sociedade, disponibilizar serviços profissionais para resolver os problemas do abuso de drogas dos jovens.</p>	<p>1. Melhorar o ambiente social e promover as virtudes de “beneficiar os outros”, “ter misericórdia”, “pensar de forma cuidadosa” para reduzir as oportunidades de comportamento desviante da juventude.</p> <p>2. Melhorar o actual sistema de recolha de dados sobre o abuso de drogas dos jovens, e estabelecer o mecanismo de arquivo central para registar os respectivos dados.</p> <p>3. Combinar as forças da sociedade para expandir a forma de trabalho conjunto para prevenir e tratar o comportamento desviante da juventude.</p> <p>4. Verificar e melhorar a eficácia dos actuais serviços dos jovens sobre o comportamento desviante e iniciar um inquérito sobre o estrato social do seu crescimento, para auxiliar no planeamento das propostas de prevenção e tratamento com carácter de perspectiva avançada.</p>

Participação e Crescimento

<p>1. Abrir publicamente os canais para auxiliar os jovens a exprimirem opiniões sobre os comportamentos desviantes e participarem na elaboração de propostas para a resolução dos respectivos problemas.</p> <p>2. Reforçar a divulgação e educação para auxiliar a juventude a conhecer as influências do comportamento desviante sobre o indivíduo, a família e a sociedade; aumentar o investimento de recursos para permitir que os jovens, de diferentes formas, participem nos serviços e trabalhos para a prevenção do abuso de drogas e do comportamento anti-social /desviante.</p> <p>3. Investir recursos para reforçar o auxílio aos jovens que violam as normas para que alterem o seu comportamento desviante e façam uma reinserção social para um crescimento saudável.</p>	<p>1. Unir as diferentes associações para em conjunto participarem na elaboração de propostas para reduzir o comportamento desviante da juventude.</p> <p>2. Investir os recursos para incentivar o desenvolvimento de todas as organizações para disponibilizarem serviços com ainda maior eficácia; e criar um ambiente e condições com justiça para incentivar e auxiliar as organizações a desenvolverem-se como unidades de excelência de modo a disponibilizarem os serviços necessários para a juventude.</p>	<p>1. Unir as forças dos trabalhadores dos serviços juvenis, dos pais e dos professores para em conjunto participarem na elaboração de propostas para reduzir o comportamento desviante.</p> <p>2. Incentivar e auxiliar os trabalhadores dos serviços juvenis para empregar a forma de serviço que tem maior eficácia para resolver o problema do comportamento desviante da juventude.</p>	<p>1. Reforçar a educação moral, da vida e da carreira, para auxiliar a juventude repelir as más atracções sociais, e concentrar as forças dos diferentes sectores profissionais para elaborar propostas que tenham melhor direcção.</p> <p>2. Optimizar a forma de colaboração dos serviços das diferentes entidades governamentais (tais como, Educação, Saúde, Justiça, Acção Social) no aspecto do abuso de drogas; e expandir a dimensão e atribuição do centro de abstenção de drogas para reforçar os respectivos serviços.</p>
--	--	--	--

Rumo das medidas da “Área nuclear”

Área 7 - Actividades nos tempos livres

Área Princípio	Juventude	Organização	Trabalhadores	Serviços
Oportunidade e Expansão	<p>1. Através das escolas e comunidades aumentar as oportunidades de conhecer as actividades saudáveis dos tempos livres e cultivar o hábito de aproveitar bem o tempo livre dos jovens.</p> <p>2. Expandir espaço de deliberação social para disponibilizar as oportunidades para os jovens conhecerem as actividades saudáveis dos tempos livres e exprimirem opiniões.</p>	<p>1. Incentivar e auxiliar as escolas e respectivas organizações para aumentarem a disponibilização de actividades saudáveis nos tempos livres para a juventude; e iniciar serviços completamente novos/modelo de actividades para avançar mais um passo na promoção de actividades dos tempos livres para a juventude.</p>	<p>1. Auxiliar os trabalhadores dos serviços juvenis a terem conhecimentos e habilidades na promoção de actividades dos tempos livres para os jovens.</p> <p>2. Estabelecer nas escolas o cargo especial de trabalhador educativo e trabalhador dos serviços juvenis da comunidade para promover/coordenar as actividades dos tempos livres dos jovens.</p>	<p>1. Melhorar as instalações das escolas e das comunidades e disponibilizar os campos para criar as oportunidades para os jovens realizarem actividades dos tempos livres.</p> <p>2. Promover a divulgação na sociedade da importância que as actividades dos tempos livres têm para o crescimento da juventude; compilar um conjunto de material didáctico, panfletos e outros para fazer a respectiva promoção.</p> <p>3. Desenvolver novas formas de actividades dos tempos livres para coordenar com as necessidades dos jovens e da sociedade.</p>

Participação e Crescimento	<p>1. Aumentar os recursos da sociedade para assegurar que os jovens dos diferentes estratos sociais possam participar com justiça nas actividades dos tempos livres e desenvolver as potencialidades individuais; e saber respeitar a vida e assumir a responsabilidade para com a sociedade.</p>	<p>1. Incentivar todos os tipos de organizações para participarem, em conjunto, no planeamento das propostas das actividades dos tempos livres para coordenar com as necessidades da juventude, e auxiliar gradualmente, o registo das organizações de serviços culturais, recreativos e desportivos.</p>	<p>1. Incentivar os trabalhadores dos serviços juvenis para participarem em conjunto no planeamento de propostas de actividades dos tempos livres para coordenar com as necessidades dos jovens, e gradualmente elaborar o regime de qualificação profissional dos trabalhadores dos serviços juvenis da respectiva área.</p>	<p>1. Aumentar recursos para disponibilizar campos para os jovens das classes mais desfavorecidas/em transgressão legal para participarem nas actividades dos tempos livres; promover a administração dos campos e das instalações para as actividades dos tempos livres pelos jovens.</p> <p>2. Verificar a situação e eficácia das actividades dos tempos livres participadas pelos jovens; estabelecer uma coordenação para promover que as escolas e respectivas organizações realizem actividades dos tempos livres para auxiliar um crescimento físico e mental saudável.</p>
----------------------------	--	---	---	---

Rumo das medidas da “Área nuclear”

Área 8 - Participação geral e decisão efectiva na sociedade

Área Princípio	Juventude	Organização	Trabalhadores	Serviços
Oportunidade e Expansão	<p>1. Disponibilizar treino sistemático para auxiliar os jovens a dominarem as técnicas de participação social e de decisão; abrir espaços sociais e proporcionar condições, estimular e ajudar os jovens para participarem nos serviços e actividades de organizações, proporcionar-lhes as oportunidades para apresentarem opiniões criativas.</p> <p>2. Disponibilizar recursos para auxiliar a juventude organizar equipas de trabalho voluntário, associações de discussão política e comissões de consulta; e fomentar a juventude para serem membros que tomam decisões estratégicas da organização.</p>	<p>1. Incentivar e auxiliar todas as organizações para desenvolverem as oportunidades de serviços e actividades de participação social para os jovens, e auxiliar as escolas e organizações para estabelecerem associações afiliadas e grupos liderados pela juventude.</p>	<p>1. Disponibilizar as oportunidades de crescimento profissional para os trabalhadores dos serviços juvenis; e expandir canais para cultivar a qualidade de profissionalização dos mesmos, de modo a auxiliar a juventude a conhecer os direitos e deveres na participação no desenvolvimento da sociedade.</p>	<p>1. Aumentar o número de representantes da juventude dentro da organização para estabelecer a cultura de expressão e aumentar a oportunidade da participação social e expressão das opiniões da juventude.</p> <p>2. Juntar diferentes organizações e associações juvenis para preparar a criação da rede juvenil para reforçar o papel dos jovens na consulta, deliberação e decisão estratégica na sociedade.</p> <p>3. Estudar os indicadores e o modelo de participação na decisão estratégica e participação social da juventude.</p>

Participação e Crescimento

<p>1. Criar mecanismos para auxiliar e incentivar os diferentes jovens a participarem nos assuntos sociais e trabalhos de decisão em nome individual ou da organização.</p> <p>2. Aumentar recursos para auxiliar os jovens a participarem no planeamento, execução e revisão da política administrativa dentro e fora das escolas, para os ajudar no desenvolvimento integral e crescimento saudável.</p>	<p>1. Abrir canais para permitir às organizações apresentarem opiniões sobre as propostas que incentivam os jovens a participarem completamente na sociedade; e auxiliá-las a aumentarem, permanentemente, a qualidade dos serviços para melhorarem os respectivos trabalhos.</p>	<p>1. Disponibilizar condições e ambiente para auxiliar os trabalhadores dos serviços juvenis a promoverem os trabalhos de participação social da juventude.</p>	<p>1. Através da rede juvenil ou de organização de discussão política assegurar que os jovens possam exprimir as suas opiniões e participar nas decisões estratégicas nos vários aspectos da sociedade.</p> <p>2. Através de diferentes formas de apoio educar a juventude para ser líder de todos os tipos; coordenar a procura de recursos humanos da sociedade, escolher os dados de pessoas qualificadas e líderes da juventude para planear a respectiva formação.</p> <p>3. Rever as influências das associações uniformizadas dentro e fora das escolas sobre o crescimento da juventude e desenvolvimento futuro.</p>
--	---	--	---

Rumo das medidas da “Área nuclear”

Área 9 - Globalização

Área Princípio	Juventude	Organização	Trabalhadores	Serviços
Oportunidade e Expansão	<p>1. Promover formação e actividades intra e extra-escolares para elevar a qualidade das cinco virtudes dos jovens para acolherem os desafios e oportunidades trazidos pela globalização.</p> <p>2. Incentivar a realização e apoio de actividades e serviços de visitas das associações juvenis aos países estrangeiros para expandir a sua experiência e visão sobre o mundo.</p>	<p>1. Investir e distribuir os recursos da sociedade para auxiliar a modernização dos equipamentos das escolas e respectivas organizações.</p> <p>2. Organizar e apoiar periodicamente todas as organizações e escolas para assistirem e participarem nas conferências e intercâmbios de juventude de carácter mundial para aumentar as experiências mundiais de todas as organizações.</p>	<p>1. Dar formação aos trabalhadores dos organismos juvenis que possuem experiências e habilidades nos serviços de globalização, e organizar visitas de intercâmbio aos países estrangeiros para elevar a visão global e experiência destes trabalhadores.</p>	<p>1. Coordenar com o desenvolvimento da globalização, estabelecer e expandir as respectivas organizações para sistematicamente elaborar estratégias de desenvolvimento, política, regulamentos e coordenação das actividades e dos serviços para aumentar as oportunidades de participação da juventude nas actividades internacionais.</p> <p>2. Estabelecer e expandir as organizações coordenadoras do desenvolvimento integral dos jovens para iniciar e coordenar as actividades e serviços internacionais, de modo a elevar a visão internacional e habilidade de trabalho da juventude.</p>

Participação e Crescimento	<p>1. Promover activamente os jovens para se interessarem e participarem nos assuntos e actividades juvenis de carácter internacional para levar os jovens a assumirem as suas responsabilidades perante o mundo.</p>	<p>1. Unir as forças dos vários sectores da sociedade para permitir que as organizações e a juventude em conjunto se interessarem pelos assuntos internacionais, e auxiliem as organizações que têm condições para se desenvolver como unidades de serviço juvenil internacional e coordenar as respectivas actividades.</p>	<p>1. Incentivar e apoiar os trabalhadores para que continuem, constantemente, a estudar e a participar na formação profissional que beneficia o seu desenvolvimento na área respectiva.</p>	<p>1. Incentivar a organização de assembleias de jovens para os auxiliar a participar na deliberação social e nos assuntos internacionais sobre o desenvolvimento da juventude; e disponibilizar espaço para auxiliar os jovens a desenvolverem a criatividade respeitante à globalização.</p>
----------------------------	---	--	--	--

Rumo de medidas “Área nuclear”

Área 10 - Informação e Tecnologia de Comunicação

Área Princípio	Juventude	Organização	Trabalhadores	Serviços
Oportunidade e Expansão	<p>1. Aumentar oportunidades para a juventude obter informações saudáveis, e empregar a <i>internet</i> para expandir a sua visão.</p>	<p>1. Melhorar o mecanismo de ligação/comunicações actuais de todos os tipos de organizações, e estabelecer canais para fornecer oportunidade de uma comunicação mútua sobre as mensagens dos serviços juvenis às diversas organizações.</p>	<p>1. Auxiliar os trabalhadores dos serviços juvenis para utilizarem os serviços de <i>internet</i> para expandir os diferentes canais de comunicação, e criarem o embaixador de informações da juventude.</p>	<p>1. Criar canais informativos de serviços e desenvolvimento da juventude, para emitir as respectivas informações para ela, pais, escolas e associações, para aumentar a oportunidade de obter informações.</p> <p>2. Utilizar a tecnologia informática para recolher e arquivar com maior eficácia as informações sobre o desenvolvimento juvenil.</p> <p>3. Expandir as obras sociais para auxiliar o estabelecimento da sociedade informática para permitir à juventude o acesso às informações actuais.</p>

Participação e Crescimento	<ol style="list-style-type: none"> 1. Assegurar e auxiliar à juventude, dos diferentes estratos sociais, que possa escolher e obter as informações benéficas para as suas necessidades de crescimento. 2. Incentivar os adultos a utilizarem mais as diversas informações para auxiliar o crescimento da juventude e resolver os problemas encontrados durante o crescimento. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Incentivar e apoiar as diversas organizações para utilizarem a tecnologia informática para desenvolver o seu modelo de serviços. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Incentivar e apoiar os trabalhadores dos serviços juvenis para participarem na formação respeitante à tecnologia informática, visando ajudá-los a obterem informações mais recentes sobre os assuntos respeitantes à juventude. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Reforçar os respectivos trabalhos de fiscalização para reduzir e prevenir as informações nefastas que afectam a juventude. 2. Promover o programa de leitura, incentivar e apoiar a publicação de periódicos juvenis, livros de endereços de contactos, edição de <i>homepage</i> na internet, informações visuais, etc., para auxiliar a juventude a obter informações positivas e reforçar o intercâmbio informático entre as associações.
----------------------------	---	---	--	--

Rumo de medidas da “Área nuclear”

Área 11 - Relação entre duas gerações

Área Princípio	Juventude	Organização	Trabalhadores	Serviços
Oportunidade e Expansão	<p>1. Verificar e estudar as respectivas leis e regulamentos para assegurar que a juventude possa gozar as oportunidades de um crescimento saudável na relação entre duas gerações; e aumentar o espaço social para disponibilizar condições para incentivar e auxiliar os jovens a exprimirem as opiniões sobre as relações familiares, entre duas gerações e entre pais e filhos.</p>	<p>1. Aumentar recursos para auxiliar as famílias para educarem a geração mais jovem; e incentivar e auxiliar todos os tipos de organizações para melhorarem os serviços familiares e de pais e filhos e iniciar actividades com carácter de desenvolvimento.</p> <p>2. Incentivar a criação de órgãos educativos de pais e filhos, para em primeiro lugar tratar da formação dos jovens pais/novos imigrantes, e auxiliar no estabelecimento de uma relação saudável entre pais e filhos.</p>	<p>1. Disponibilizar oportunidades de formação profissional para os trabalhadores dos serviços juvenis, reforçar os conhecimentos e habilidades dos serviços para as famílias e juventude; e expandir todos os tipos de organizações para auxiliar a construção da família saudável.</p> <p>2. Criar uma equipa de serviço da juventude das famílias trans-territoriais, para disponibilizar os serviços necessários para os trabalhadores profissionais, auxiliarem a construção da família saudável para favorecer o crescimento da juventude.</p>	<p>1. Disponibilizar mecanismos de resolução de problemas familiares no governo ou nas associações populares, como centro de aconselhamento familiar, para disponibilizar auxílio para as famílias necessitadas. E aumentar os actuais serviços e actividades da educação familiar para reforçar a relação entre pais e filhos, os serviços de educação de pais e filhos, consolidar a relação entre as duas gerações e melhorar a relação entre pais e filhos.</p>

Participação e Crescimento	<p>1. Através de serviços e actividades auxiliar os jovens a participarem na vida familiar saudável, auxiliando-a enfrentar as dificuldades encontradas na relação entre duas gerações para se desenvolverem e crescerem de forma saudável.</p>	<p>1. Elaborar o indicador de serviços familiares e examinar a eficácia dos serviços de todos os tipos de organizações.</p>	<p>1. Elaborar propostas para auxiliar a profissionalização dos trabalhadores dos serviços da juventude familiar.</p>	<p>1. Recolher os dados sobre serviços familiares de Macau, verificar a situação da relação entre as duas gerações e a eficácia destes serviços, e elaborar a política familiar para assegurar o crescimento e desenvolvimento dos membros familiares. E desenvolver a forma de colaboração entre os diferentes departamentos do governo na área de serviços de família e juventude.</p>
----------------------------	---	---	---	--

Rumo das medidas da “Área de expansão”

Área 12 - Fome e pobreza

Área Princípio	Juventude	Organização	Trabalhadores	Serviços
Oportunidade e Expansão	1. Disponibilizar apoios para reduzir a possibilidade da juventude ou dos jovens das classes mais desfavorecidas de crescer num ambiente de fome e pobreza.	1. Expandir os actuais programas de serviços para incentivar e apoiar todos os tipos de organizações para que estas se preocupem com os problemas da fome e pobreza da juventude.	1. Criar cargos específicos e dar mais oportunidades de formação aos professores e trabalhadores dos serviços juvenis para os auxiliarem a obter conhecimentos e habilitações profissionais para apoio dos jovens das classes mais desfavorecidas.	1. Iniciar projectos para investigar a situação e problemas de fome e pobreza da juventude, para avançar mais um passo no planeamento das respectivas propostas. 2. Incentivar e expandir os recursos sociais para criar um ambiente de “interessar a sociedade”, a fim de educar a juventude com sentimentos nobres para reduzir os problemas de fome e pobreza da juventude.

Participação e Crescimento	<p>1. Elaborar programas para melhorar e verificar as instalações e medidas da sociedade para assegurar a oportunidade de participação social da juventude mais pobre, disponibilizando-lhe o ambiente e oportunidades de crescimento no desenvolvimento integral.</p>	<p>1. Reforçar a colaboração entre todos os tipos de organizações e o governo para que planeiem em conjunto propostas para solução da fome e pobreza da juventude.</p>	<p>1. Criar uma plataforma para incentivar o intercâmbio de experiências entre os trabalhadores das diferentes áreas para os auxiliar no seu desenvolvimento profissional.</p>	<p>1. Elaborar critérios para conhecer exactamente a situação de fome e pobreza da juventude, e verificar a sua influência sobre o desenvolvimento integral da juventude e o desenvolvimento sustentado da sociedade.</p> <p>2. Reforçar a colaboração entre os departamentos do governo para disponibilizar serviços de apoio para os jovens mais pobres, e em todos os locais eliminar os impedimentos ao crescimento causados pela pobreza da juventude.</p>
----------------------------	--	--	--	---

Rumo das medidas da “Área de expansão”

Área 13 - Raparigas pré-adolescentes e adolescentes

Área Princípio	Juventude	Organização	Trabalhadores	Serviços
Oportunidade e Expansão	1. Sobre a área das raparigas pré-adolescentes e adolescentes, aumentar recursos para promover oportunidades de um desenvolvimento completo para elas; e expandir programas de formação de liderança social feminina para disponibilizar, sistematicamente, os respectivos serviços.	1. Incentivar e auxiliar todos os tipos de organizações para melhorar os serviços para as raparigas pré-adolescentes e adolescentes, e expandir os serviços especializados.	1. Disponibilizar mais oportunidades de formação para os trabalhadores dos serviços juvenis sobre as raparigas pré-adolescentes e adolescentes, permitindo aos mesmos aprofundar os conhecimentos e habilidades na respectiva área; e incentivar os trabalhadores dos serviços juvenis a empregarem a forma de desenvolvimento para servir as raparigas pré-adolescentes e adolescentes.	1. Incentivar e promover as diferentes forças sociais para criarem oportunidades para expandir a diversificação da forma de serviços; e constituir uma comissão especializada para coordenar os assuntos de benefícios sociais em relação às raparigas pré-adolescentes e adolescentes.

Participação e Crescimento

<p>1. Elaborar regulamentos para auxiliar as raparigas pré-adolescentes e adolescentes para participarem na elaboração das respectivas propostas, programas e política de desenvolvimento.</p> <p>2. Aumentar o investimento de recursos sociais para disponibilizar serviços e apoios mais profundos às raparigas pré-adolescentes e adolescentes a classes mais desfavorecidas e com problemas, para auxiliar na resolução das dificuldades encontradas na vida.</p> <p>3. Sobre a área e profissão específica, investir recursos para auxiliar as raparigas pré-adolescentes e adolescentes com necessidades.</p>	<p>1. Incentivar todos os tipos de organizações para participarem na elaboração das respectivas propostas, programas e política de desenvolvimento sobre as raparigas pré-adolescentes e adolescentes; e criar um ambiente e condições com justiça para incentivar e auxiliar as organizações a desenvolverem-se como unidades de excelência.</p>	<p>1. Incentivar e auxiliar os trabalhadores dos serviços juvenis para participarem na elaboração das respectivas propostas, programas e política de desenvolvimento sobre as raparigas pré-adolescentes e adolescentes; e auxiliá-los para os seus serviços caminharem para a profissionalização.</p>	<p>1. Unir as forças da sociedade para permitir que as raparigas pré-adolescentes e adolescentes tenham uma oportunidade da participação social, económica e política para ajudar o seu desenvolvimento completo.</p> <p>2. Verificar a situação, necessidades e problemas das raparigas pré-adolescentes e adolescentes, elaborar propostas de trabalho, programas e políticas a longo prazo para disponibilizar serviços com eficácia.</p>
--	---	--	--

Rumo das medidas da “Área de expansão”

Área 14 - SIDA

Área Princípio	Juventude	Organização	Trabalhadores	Serviços
Oportunidade e Expansão	1. Estabelecer canais para aumentar oportunidades para a juventude discutir a SIDA e para aumentar os conhecimentos e capacidade de resposta devida sobre a SIDA.	1. Aumentar a colaboração entre as entidades do governo e as organizações populares, disponibilizar apoios para as organizações de juventude melhorarem a educação e serviços da SIDA e aumentar a sua eficácia junto a juventude.	1. Aumentar e atribuir recursos e unir as forças dos diferentes sectores da sociedade para realizar as respectivas actividades e formações, melhorar as condições de trabalho e o nível dos trabalhadores dos serviços juvenis sobre a SIDA, e expandir o conhecimento e técnica profissional na prevenção da SIDA para os trabalhadores.	1. Investir recursos para reforçar os trabalhos educativos preventivos, aumentar as oportunidades de reconhecimento da sociedade sobre a prevenção da SIDA. 2. Elaborar propostas para iniciar os trabalhos de verificação relativa à influência potencial da SIDA sobre a juventude, bem como reforçar a educação preventiva para reduzir as oportunidades da SIDA afectar a juventude. 3. Verificar e melhorar os actuais trabalhos dos serviços para a juventude que sofre de SIDA.
Participação e Crescimento	1. Apoiar a juventude dentro e fora das escolas para participar e assistir às actividades internacionais /regionais sobre a educação e prevenção da SIDA; disponibilizar apoio social apropriado para os jovens afectados pela SIDA, auxiliando a juventude a crescer de forma saudável.	1. Apoiar algumas organizações para participarem e assistirem às actividades internacionais /regionais sobre a educação e prevenção da SIDA, bem como auxiliar o desenvolvimento sustentado da qualidade dos seus serviços.	1. Apoiar os trabalhadores dos serviços juvenis para participarem e assistirem aos trabalhos internacionais /regionais sobre educação e prevenção da SIDA, salientando o seu papel, direitos e deveres, para assegurar que a juventude obtenha as condições de desenvolvimento integral.	1. Reforçar a participação da juventude nos trabalhos internacionais de prevenção da SIDA, e avançar mais um passo na disponibilização dos serviços de maior qualidade para o crescimento saudável da juventude.

Rumo das medidas da “Área de expansão”

Área 15 - Juventude e prevenção de conflitos

Área Princípio	Juventude	Organização	Trabalhadores	Serviços
Oportunidade e Expansão	1. Reforçar os trabalhos destinados às famílias, escolas e comunidades, para reduzir as oportunidades da juventude encontrar diferentes conflitos ao longo da vida.	1. Incentivar e auxiliar todas as organizações para desenvolverem trabalhos de prevenção de conflitos da juventude, desenvolver a colaboração entre o governo e todas as organizações para construir a sociedade harmoniosa.	1. Aumentar e atribuir recursos e dar formação aos pais, trabalhadores educativos e trabalhadores dos serviços juvenis, melhorar o seu ambiente de trabalho, e auxiliar a aquisição de habilidade para a prevenção de conflitos da juventude, para disponibilizar serviços com ainda maior eficácia.	1. Expandir os trabalhos de todas as áreas, estudar as más influências das famílias, escolas, comunidades para com a juventude, construir a sociedade harmoniosa e disponibilizar à juventude a oportunidade de crescer saudavelmente. 2. Estudar os mecanismos de colaboração e normas de funcionamento das diferentes instituições dos serviços no tratamento das situações de conflitos da juventude.

Participação e Crescimento	<p>1. Estabelecer mecanismos para auxiliar a juventude a exprimir opiniões sobre os conflitos nas famílias, escolas, trabalhos e comunidades.</p> <p>2. Disponibilizar à juventude educação e formação para auxiliar o desenvolvimento das qualidades individuais da sabedoria, da benevolência e da bravura, e habilidade para resolver as dificuldades em situações adversas para enfrentar os desafios de todos os tipos de conflitos ao longo da vida.</p>	<p>1. Incentivar as organizações para exprimirem com entusiasmo opiniões e disponibilizarem propostas de planos de prevenção de conflitos da juventude.</p>	<p>1. Organizar oficinas das respectivas áreas para auxiliar os trabalhadores a aprenderem técnicas de tratamento de conflitos da juventude.</p>	<p>1. Tomar como referência as regras e regulamentos regionais e internacionais para elaborar gradualmente as medidas e normas sobre “juventude e prevenção de conflitos”.</p>
----------------------------	--	---	--	--

Designação do documento: “Estratégia do Desenvolvimento Integral dos Jovens”

Elaboração: Conselho de Juventude do Governo da RAEM

Assessor: Sou Chio Fai (Vice-Presidente do Conselho de Juventude/Director da DSEJ)

Coordenação: Comissão especializada de “Estratégia do Desenvolvimento Integral dos Jovens” do Conselho de Juventude

Coordenadora: Sílvia Ribeiro Osório Ho (Subdirectora da DSEJ)

Membros: Leong Sio Pui (vogal), Cheong Tak Seng (vogal), Pun Chi Meng (vogal)
e Yeung Cho Law Savio (vogal)

Edição: Comissão de trabalho da “Estratégia do Desenvolvimento Integral dos Jovens” da DSEJ.

Editor chefe: Doutor Choi Cheong

Membros: Chan Ka Hou, O Man Ian, Fong Chi Va, Hong Wai Man

Data: Maio de 2007